

**PDG REALTY S.A. Empreendimentos e Participações**

**Em Recuperação Judicial**

*Companhia Aberta*

CNPJ/MF n.º 02.950.811/0001-89

NIRE 35.300.158.954 | Código CVM 20478

**FATO RELEVANTE**

**Grupamento de Ações**

A **PDG Realty S.A. Empreendimentos e Participações – Em recuperação judicial** (BM&FBOVESPA: PDGR3), sociedade por ações de capital aberto, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 02.950.811/0001-89, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Doutor Cardoso de Melo, nº 1955, 6º andar, Vila Olímpia, CEP 04548-005, registrada na Comissão de Valores Mobiliários como companhia aberta categoria “A” sob o código 20478 (“Companhia”), em atendimento às disposições do artigo 157, § 4º da Lei 6.404/76 e da Instrução CVM nº 358/2002 e em continuidade ao Fato Relevante Divulgado em 29/08/2018, vem informar aos seus acionistas e ao mercado em geral o quanto segue:

- Considerando que, em atendimento ao Ofício n. 1557/2018-SAE, pelo qual foi exigido da Companhia a adoção de medidas para enquadrar a cotação das ações da Companhia para um patamar acima de R\$1,00, para o devido enquadramento ao item 5.2f do Regulamento para Listagem de Emissores e Admissão à Negociação de Valores Mobiliários (“Regulamento”) e itens 5.1.2 (vi) e 5.2 do Manual do Emissor da B3 (“Manual”). A Companhia iniciou os trabalhos para a elaboração e submissão aos acionistas de uma proposta de grupamento das ações da Companhia, tendo submetido a proposta de grupamento na proporção de 20 (vinte) ações para formar 1 (uma) ação;
- Considerando que, a Assembleia Geral Extraordinária da Companhia (“AGE”) convocada para o dia 05/11/2018 para deliberar sobre a proposta de grupamento acima mencionada, não foi instalada, vez que foi constatada a presença de acionista da Companhia representando 20,3% do capital com direito a voto, percentual este insuficiente para instalar a AGE tendo em vista sua ordem do dia nos termos do artigo 135 da Lei 6.404/76;
- Considerando, ainda, que as ações de emissão da Companhia voltaram a ser cotadas, desde o dia 23 de outubro de 2018, acima de R\$ 1,00 por ação, atingindo, em seu fechamento no dia 01/11/2018, a cotação de R\$1,26 (um real e vinte e seis centavos) por ação.

A administração da PDG Realty, no exercício de seus deveres fiduciários e agindo no melhor interesse da Companhia e de seus acionistas, informa aos acionistas e ao mercado em geral que irá acompanhar o comportamento da cotação das ações nos próximos dias e, se necessário, irá reavaliar a proposta de grupamento das ações apresentada aos acionistas, considerando que, em sua opinião, caso implementada a proposta nos moldes atuais, a cotação das ações atingiria um patamar substancialmente elevado, podendo eventualmente prejudicar a liquidez das ações e, conseqüentemente, seus acionistas.

Sendo assim, a administração da PDG Realty informa que até o dia 30/11/2018 pretende acompanhar a cotação das ações da Companhia, para então decidir acerca da realização da segunda convocação da Assembleia Geral Extraordinária, para posterior deliberação da matéria por parte de seus acionistas.

A Companhia manterá seus acionistas e o mercado informados sobre o desenvolvimento do assunto objeto deste Fato Relevante, na forma e nos prazos estabelecidos pela legislação aplicável.

São Paulo, 5 de novembro de 2018.

**Vladimir Kundert Ranevsky**

Diretor Presidente, Vice-Presidente Financeiro e de Relações com Investidores

PDG Realty S.A. Empreendimentos e Participações

Em recuperação judicial